



CERTIDÃO

PORTARIA PL Nº 030, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Certifico que nesta data foi pu-
lugar de costume, a presente Portaria,
e Lei, Resolução

Em, 02 / Maio / 2022

Paulo Henrique de Silva
Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do Regimento Interno, com espeque no artigo 14, *caput*, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 735/2017,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa cotidiana e os serviços extraordinários desempenhados pela servidora abaixo elencada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários a Servidora Efetiva abaixo mencionada:

Servidor	Cargo de Origem	Símbolo	Percentual de Gratificação
Elisângela Alves da Silva	Escriturária	ECT-2	40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 02 de maio de 2022.

Alexandre Manoel Alves Filho
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente